



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio antecipada à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID- 2019);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente à iminência do surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) com a adoção de medidas e regras preventivas com o objetivo de se coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal LUIZ ANTONIO PUPIM possui novo bloco de licença-prêmio a vencer em 08 de abril de 2023 e que este período de gozo de licença-prêmio pode ser antecipado visando a preservação de saúde do trabalhador e redução de despesas

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Luiz Antonio Pupim, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, Licença Prêmio antecipada de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início de 4 de junho de 2020 a 3 de julho de 2020 e refere-se ao período aquisitivo de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.980/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -E.P.I."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

I- ADJUDICAR os itens 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 3.217,50 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA.
II- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 016/2020, Processo de Licitação nº 1.980/2020, Menor Preço por Item, destinado a aquisição de equipamentos de proteção individual -E.P.I., convoco deste já as empresas CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e ROBERTA MARTINS DA SILVA ME, para a assinatura do termo contratual.
Vista Alegre do Alto, 03 de junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.981/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 17/2020 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: PNEU BOM LTDA EPP, PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP e CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 03 de Junho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº558/2020, COM A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, REFERENTE, NO VALOR DE R\$ 164.320,00, NO PERÍODO DO 04/06/2020 A 30/09/2020, NA DATA 03/06/2020.